

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2023 | Edição: 166-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 3

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 12.346.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 12.346.598,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										12.346.598
	Atividades										
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							573.516
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			05 331							573.516
					S	3- ODC	1	90	0	1000	573.516
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							11.773.082
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			05 331							11.773.082
					F	3- ODC	1	90	0	1000	11.773.082
TOTAL - FISCAL											11.773.082
TOTAL - SEGURIDADE											573.516
TOTAL - GERAL											12.346.598

ANEXO II

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União	
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	

ANEXO II							Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.346.598						
	Atividades														
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							573.516						
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							573.516						
			S	3- ODC	1	90	0	1000	573.516						
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							11.773.082						
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							11.773.082						
			F	3- ODC	1	90	0	1000	11.773.082						
TOTAL - FISCAL											11.773.082				
TOTAL - SEGURIDADE											573.516				
TOTAL - GERAL											12.346.598				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

